

Socorro, 28 de abril de 2025

**Ofício n.º 394/2025 – AL**

Ref.: convocação da senhora Secretaria Municipal de Educação – Requerimento n.º 286/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimento Vossa Excelência nesta oportunidade em que trago ao vosso conhecimento que esta Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 de abril próximo passado, aprovou o Requerimento n.º 286/2025 que, nos termos do art. 304 do Regimento Interno desta Casa, solicita o comparecimento da sra. Deise Aparecida Tasca, Secretaria Municipal de Educação, a fim de prestar esclarecimentos à esta Casa de Leis acerca da grave denúncia de troca de crianças em uma creche pública municipal, supostamente ocorrida na unidade localizada no Bairro Jardim Araújo, no dia 16 de abril de 2025, constantes do citado Requerimento, o qual segue anexo para vosso conhecimento.

Ademais, a presente convocação tem por objetivo responder as seguintes indagações:

1. *Quais são os protocolos atualmente vigentes para a liberação das crianças nas unidades da rede municipal de ensino?*
2. *A Secretaria de Educação permite ou regulamenta a retirada de crianças por pessoas menores de idade, como no caso citado?*
3. *Qual a formação, capacitação e experiência profissional da funcionária que cometeu o erro da troca de crianças? Ela foi devidamente treinada antes de assumir a função?*
4. *Que medidas foram adotadas imediatamente após o ocorrido pela direção da creche e pela Secretaria Municipal de Educação?*
5. *Por que a Diretora da unidade optou por buscar a criança na residência da família em seu próprio veículo, ao invés de acionar os pais diretamente ou seguir os protocolos formais de comunicação?*
6. *A Secretaria tem acesso e controle das imagens de segurança das unidades escolares? As imagens dessa ocorrência já foram analisadas oficialmente?*
7. *Considerando a declaração oficial da Prefeitura de Socorro, que informou a abertura de processo administrativo a partir de terça-*

feira (22/04/2025) para apuração rigorosa dos fatos por meio da Secretaria de Educação e da Comissão Processante Permanente, quais serão os prazos, etapas e critérios adotados nesse processo? Haverá acompanhamento por parte do Conselho Tutelar, do Ministério Público ou de outros órgãos competentes durante essa apuração?

8. Existem planos de revisão ou implementação de novos protocolos de segurança para prevenir situações semelhantes?

Ainda nos termos regimentais, informo que a ocasião de comparecimento à esta Casa será oportunamente agendada e comunicada.

Valho-me da oportunidade para externar protestos de minha estima e consideração.

Atenciosamente,



**Tiago Minozzi de Faria**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Dr. Maurício de Oliveira Santos  
DD. Prefeito Municipal  
NESTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**OFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**OFÍCIO°394/2025- AL - CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Protocolo 06822/2025**



Abertura: 30/04/25 15:50

0000072DB9

Solicitante: **CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO**

Endereço:

CGC/CPF:

Telefone:

RG:

Email:

Protocolado por:

Aila Beatriz Teodoro Nogueira  
Coordenadoria de Administração e Expediente

**ATENÇÃO**

Para visualizar e acompanhar seu novo protocolo, acesse o site da prefeitura ou baixe o aplicativo Cidadão Online.